

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

MEAC 2024



Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação

Camilo Sobreira de Santana

Reitor da Universidade Federal do Ceará

Custódio Luís Silva de Almeida

Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

Ademar Arthur Chioro dos Reis

Ouvidor Geral da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

Diego Henrique de Souza Rezende

Superintendente

Josenília Maria Alves Gomes

Gerente de Atenção à Saúde - HUWC

Magda Moura de Almeida

Gerente Administrativa

Rochelle Gonçalves de Souza

Gerente de Ensino e Pesquisa

Renan Magalhães Montenegro Junior

Ouvidora

Sandra Lúcia Alves Siqueira

*Esta publicação foi revisada em junho de 2024 e seu conteúdo está sujeito a alterações.



SUMÁRIO

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <u>APRESENTAÇÃO</u> | <u>7</u> |
| <u>MENSAGEM DA GOVERNANÇA</u> | <u>8</u> |
| <u>MATERNIDADE-ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND</u> | <u>9</u> |
| <u>MAPA ESTRATÉGICO DO COMPLEXO HOSPITALAR DA UFC</u> | <u>10</u> |
| <u>PROGRAMA REDE CEGONHA</u> | <u>11</u> |
| <u>LOCALIZAÇÃO DA MATERNIDADE-ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND</u> | <u>12</u> |
| <u>ACESSO À MATERNIDADE-ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND UTILIZANDO TRANSPORTE COLETIVO</u> | <u>12</u> |
| <u>MARCAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES</u> | <u>13</u> |
| <u>AMBULATÓRIOS E ESPECIALIDADES</u> | <u>14</u> |
| <u>ALGUNS PROCEDIMENTOS E CIRURGIAS REALIZADOS NA MEAC</u> | <u>15</u> |
| <u>SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E MÉTODOS GRÁFICOS</u> | <u>16</u> |
| <u>TESTE DO PEZINHO</u> | <u>17</u> |
| <u>PRONTO ATENDIMENTO / EMERGÊNCIA</u> | <u>17</u> |

| | |
|---------------------------------------------------------------------|------------------|
| <u>ACOLHIMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO</u> | <u>17</u> |
| <u>DOCUMENTOS NECESSÁRIOS O PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL</u> | <u>18</u> |
| <u>INTERNAÇÃO HOSPITALAR</u> | <u>19</u> |
| <u>CENTRO OBSTÉTRICO</u> | <u>21</u> |
| <u>CANAIS COM A SOCIEDADE</u> | <u>21</u> |
| <u>OUVIDORIA</u> | <u>21</u> |
| <u>COMUNICAÇÃO SOCIAL</u> | <u>22</u> |
| <u>SERVIÇOS</u> | <u>22</u> |
| <u>SERVIÇO SOCIAL</u> | <u>22</u> |
| <u>PSICOLOGIA</u> | <u>23</u> |
| <u>REABILITAÇÃO</u> | <u>24</u> |
| <u>BANCO DE LEITE HUMANO</u> | <u>26</u> |
| <u>SALA DE EXTRAÇÃO DE LEITE HUMANO</u> | <u>29</u> |
| <u>LACTÁRIO</u> | <u>29</u> |



| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <u>SERVIÇOS DE CARTÓRIO</u> | <u>29</u> |
| <u>SALA DE MEDICAÇÃO EXTERNA</u> | <u>30</u> |
| <u>VISITA GUIADA ÀS GESTANTES</u> | <u>30</u> |
| <u>ACOMPANHANTES</u> | <u>31</u> |
| <u>VISITANTES</u> | <u>33</u> |
| <u>ALTA HOSPITALAR</u> | <u>34</u> |
| <u>ALTA DA MÃE E DO RECÉM-NASCIDO NO ALOJAMENTO CONJUNTO</u> | <u>34</u> |
| <u>ALTA DA PACIENTE COM RECÉM-NASCIDO SEM ALTA NO ALOJAMENTO CONJUNTO</u> | <u>34</u> |
| <u>ALTA DA PACIENTE COM RECÉM-NASCIDO SEM ALTA NA UNIDADE NEONATAL</u> | <u>35</u> |
| <u>ALTA DO RECÉM-NASCIDO NA UNIDADE NEONATAL COM A MÃE EM SEU DOMICÍLIO</u> | <u>35</u> |
| <u>ALTA DO RECÉM-NASCIDO NA UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS CANGURU (UCINCA)</u> | <u>35</u> |
| <u>ALTA DA PACIENTE NO PÓS-OPERATÓRIO</u> | <u>35</u> |
| <u>REQUISIÇÃO DE PRONTUÁRIO</u> | <u>36</u> |
| <u>CASA DA GESTANTE, DO BEBÊ E DA PUÉRPERA</u> | <u>36</u> |



| | |
|--------------------------------------------------------------------------|-----------|
| PROGRAMAS E PROJETOS | 39 |
| PSICOMATER | 39 |
| PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DA CARTA DOS DIREITOS DOS USUÁRIOS DO SUS | 40 |
| REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS | 41 |



APRESENTAÇÃO

A Carta de Serviços ao Cidadão é um instrumento de acesso e comunicação com os cidadãos sobre todos os serviços oferecidos na Maternidade Escola Assis Chateaubriand, do Complexo Hospitalar da UFC/Ebserh. A Carta de Serviços possibilita ao cidadão conhecer, além dos serviços prestados pela instituição, as formas de acesso a esses serviços.

O Decreto Federal N° 6.932, de 11 de agosto de 2009, dispõe sobre a simplificação do atendimento público prestado ao cidadão e institui a “Carta de Serviços ao Cidadão”. O art. 11 do Decreto Federal dispõe que: “Os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal que prestam serviços diretamente ao cidadão deverão elaborar e divulgar ‘Carta de Serviços ao Cidadão’, no âmbito de sua esfera de competência”.

Desse modo, este instrumento visa a orientar, informar e esclarecer os cidadãos sobre os serviços oferecidos na MEAC. Possibilita, ainda, firmar o compromisso da instituição com a população que procura seus serviços, além de promover visibilidade, clareza e transparência das ações, com vistas a oferecer um atendimento de qualidade, ético e resolutivo.

A publicação das informações referentes aos serviços prestados na MEAC (meios de acesso, horários de funcionamento, objetivo dos serviços, etc) à população garante a efetivação democrática do direito de todo cidadão usuário do serviço público. Com a Carta, desejamos orientar a sua jornada, de modo que ela resulte em uma experiência satisfatória e gratificante conosco e aqui você conhecerá o passo a passo para o acesso aos diversos serviços oferecidos pela MEAC/UFC/Ebserh.

Sandra Lúcia Alves Siqueira
Ouvidora do CH-UFC

**ESTE HOSPITAL OFERECE SERVIÇOS GRATUITOS.
O HUWC-UFC/EBSERH É 100% SUS!**

MENSAGEM DA GOVERNANÇA

Prezado(a)s usuário(a)s do Complexo Hospitalar da UFC/Ebserh,

Gerenciar com pessoas e para pessoas: esse é o propósito da gestão instituída no Complexo Hospitalar da UFC/Ebserh para o quadriênio 2023-2027. E, para isso, o Hospital Universitário Walter Cantídio e a Maternidade Escola Assis Chateaubriand compõem o Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará, gerido pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) desde 2013 tem como visão para os próximos quatro anos:

“Tornar-se reconhecido no estado do Ceará pela experiência em saúde e ensino de excelência a partir da transformação digital, do engajamento, da valorização das pessoas e de uma gestão assertiva que foca no humano, na sustentabilidade e na inovação.”

Em grandes números, o CH-UFC atendeu, de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023, 117.137 (cento e dezessete mil e cento e trinta e sete) usuários do SUS, o que totalizou 411.982 (quatrocentos e onze mil, novecentos e oitenta e dois) procedimentos.

(Fonte: FERRAMENTA DE APRESENTAÇÃO DE PAINÉIS DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE - FAPIS)

Os dados logo acima reforçam a grandiosidade e a relevância que o nosso Complexo desempenha para o fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde (RAS). De tal forma, nossos pacientes atendidos nesses dois grandes hospitais terciários podem acessar um serviço em saúde em tempo oportuno, efetivo e de elevada qualidade.

Após uma breve apresentação do nosso Complexo Hospitalar, senhor(a) usuário(a) do SUS, disponibilizamos nas páginas a seguir a Carta de Serviços que busca orientá-lo(a) e com isso facilitar seu acesso a todos os serviços em saúde por nós ofertado.

Buscamos aqui orientá-lo(a) a respeito de consultas, exames, internamentos, terapias e demais serviços, além de apresentar de forma rápida e objetiva nossas atividades também desenvolvidas no nosso Centro de Pesquisas.

Nossa Carta de Serviços foi cuidadosamente pensada e elaborada em uma linguagem que permita esclarecer o funcionamento do nosso Complexo Hospitalar no dia a dia.

Mesmo após a leitura, surgiram dúvidas? Nossa Ouvidoria está a postos para esclarecê-las. Entre em contato conosco!

AbraSUS, caro(a) usuário,

Josenília Maria Alves Gomes

Superintendente do Complexo Hospitalar da UFC/Ebserh



MATERNIDADE-ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND

A Maternidade-Escola Assis Chateaubriand (MEAC) integra, juntamente com o Hospital Universitário Walter Cantídio (HUWC), o Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC). Inaugurada em 1963, a MEAC é hoje reconhecida pelo Ministério da Saúde como maternidade de excelência no atendimento às gestantes de alto risco, além de se destacar como referência na adoção das boas práticas ao parto e nascimento humanizados.

A MEAC presta serviços em nível de alta e média complexidade à população do município de Fortaleza e do estado do Ceará, sendo também referência a nível regional. Em Fortaleza, é referência para gestantes de alto risco para as unidades básicas de saúde das Regionais III, IV e V. Oferece à população um alto padrão de qualidade nos serviços de obstetrícia, ginecologia, neonatologia, mastologia e medicina fetal.

A Maternidade-Escola configura-se como uma instituição pública federal voltada para o atendimento às usuárias do Sistema Único de Saúde (SUS). Objetivando atender às diretrizes da Rede Cegonha e da Política Nacional de Humanização (PNH), a MEAC vem implementando boas práticas capazes de potencializar ações para a garantia e a efetivação da PNH em todo processo de assistência às mulheres e aos recém-nascidos. Foi reconhecida como Centro de Apoio às Boas Práticas em Atenção Obstétrica e Neonatal no Nordeste do Brasil, e vencedora do Prêmio Dr. Pinotti - Hospital Amigo da Mulher, concedido pela Câmara dos Deputados, em 2019.

A MEAC tem como missão Realizar assistência, ensino e pesquisa para o cuidado com excelência à saúde da mulher e do recém-nascido. Seus valores fundamentais são: Compromisso com: a vida; o acolhimento das pessoas; a formação para o cuidado em saúde; a realização de pesquisas de excelência e a governança corporativa. A visão é ser instituição acreditada, referência regional em pesquisa na área de saúde da mulher e perinatal, com profissionais capacitados e cenários de práticas adequados. Na MEAC, as ações assistenciais focam prioritariamente os princípios da humanização, com cultura participativa, trabalho integrado e interdisciplinar.

A Maternidade-Escola atua na formação de profissionais especializados na área de atenção à saúde, sendo campo de formação de alunos de graduação, curso técnico e de residência médica e multiprofissional da UFC, sob a supervisão de professores e equipe de profissionais próprios. Como meio, presta serviços de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico à população. Funciona 24h com Emergência aberta, atendendo usuárias com urgências e emergências obstétricas e ginecológicas, entre outras demandas.

Os serviços oferecidos pela MEAC englobam vários ambulatórios especializados, dentre eles: Materno-Fetal, Adolescente, Reprodução Humana, Climatério, Mastologia, Planejamento Familiar, Cirurgia Ginecológica e Ginecologia Geral. Engloba, ainda, em seus serviços: Unidades de Internação obstétrica, ginecológica e mastológica e UTI materna. Na Neonatologia, conta com o Alojamento Conjunto, as Unidades de Cuidado Intermediário Convencional (UCINCo) e Canguru (UCINCa) e as Unidades de Terapia Intensiva Neonatais (UTIN). Além destes, também compõem a Gerência de Atenção à Saúde: Banco de Leite Humano (BLH), Unidades de Laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patológica, Diagnóstico por Imagem e Métodos Gráficos, Atenção Psicossocial, Reabilitação, Nutrição e Unidade Transfusional, Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH), Núcleo de Vigilância Epidemiológica (NUVE) e Núcleo de Segurança do Paciente, Serviço de Arquivo Médico e Estatística (SAME), Núcleo Interno de Regulação e Núcleo de Faturamento das Contas Médicas.

MAPA ESTRATÉGICO DO CH-UFC

MAPA ESTRATÉGICO 2024-2028



PROPÓSITO

Saúde, ensino, pesquisa e inovação a serviço da vida e do SUS

VISÃO DA REDE

Consolidar-se como uma rede de hospitais universitários de excelência para o SUS

VISÃO DO CH-UFC

Tornar-se reconhecido no estado do Ceará pelo expertise em saúde e ensino de excelência a partir da transformação digital, do engajamento, da valorização das pessoas e de uma gestão assertiva que foca no humano, na sustentabilidade e na inovação.

VALORES

- Ética, integridade e transparência
- Compromisso com universalidade, integralidade e fortalecimento do SUS
- Promoção da equidade, respeito à diversidade e aos direitos humanos
- Ensino, pesquisa e inovação comprometidos com as necessidades do país
- Valorização do papel social do trabalho em saúde e dos trabalhadores

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

| | | | | |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | SOCIEDADE | | | |
| | OE01 Ampliar e qualificar a participação dos hospitais na rede de atenção à saúde do SUS | OE02 Qualificar o cuidado hospitalar | OE03 Ampliar e qualificar a participação na rede nacional de cuidados oncológicos | OE04 Participar da implementação da Política Nacional de Atenção Especializada e do esforço de redução de filas |
| | OE05 Aprimorar as condições de ensino e os cenários de prática | OE06 Consolidar o Exame Nacional de Residência (Enare) como forma prioritária de ingresso nos programas de residência do país | OE07 Apoiar o processo de qualificação dos docentes e dos preceptores | OE08 Qualificar o dimensionamento e oferta de vagas de residência |
| | OE09 Criar um ambiente favorável ao desenvolvimento em rede de pesquisa, inovação e avaliação de tecnologias em saúde | | | |
| | RESPONSABILIDADE AMBIENTAL, SOCIAL E GOVERNANÇA | | | |
| | OE10 Contribuir com a estratégia de saúde digital para o SUS | OE11 Aprimorar o modelo de governança corporativa da Rede | OE12 Promover sustentabilidade ambiental e responsabilidade social em Rede | OE13 Prevenir e enfrentar o assédio e a discriminação |
| | DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL | | | |
| | OE14 Implementar melhorias na infraestrutura e nas condições de trabalho com foco na assistência, no ensino e na pesquisa | OE15 Promover atuação integrada dos hospitais em Rede | OE16 Fortalecer o reconhecimento da imagem pública da Ebserh | OE17 Desenvolver capacidade institucional em gestão hospitalar |
| | | | OE18 Promover inovação e transformação digital na Rede Ebserh | |
| | SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA | | | |
| | OE19 Promover eficiência nos processos de gestão do trabalho | OE20 Ampliar e diversificar as fontes de financiamento | OE21 Aprimorar os processos de compras e contratações | |
| | DESENVOLVIMENTO DO TRABALHADOR | | | |
| | OE22 Promover escuta e diálogo permanentes com trabalhadores, em seus diferentes vínculos e representações | OE23 Promover o engajamento e valorização dos trabalhadores | OE24 Desenvolver estratégias de educação permanente e continuada | |

PROGRAMA REDE CEGONHA

No âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), A Rede Cegonha é uma estratégia do Ministério da Saúde (MS) que visa implementar uma rede de cuidados voltados às gestantes e puérperas. Consiste em ações estruturadas para garantir às mulheres o direito ao planejamento familiar, à atenção segura, qualificada e humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério, bem como às crianças o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e desenvolvimento saudáveis.

A estratégia Rede Cegonha está vinculada ao pacto de redução da mortalidade materna e infantil, sob os princípios da Política Nacional de Humanização e foi lançada pelo MS em 2011. A MEAC aderiu ao programa em 2012 e desde o início de sua implantação, busca desenvolver todas as diretrizes sugeridas pelo programa Ministerial.

Desse modo, com uma atuação de destaque no Projeto Rede Cegonha, a Maternidade Escola Assis Chateaubriand (MEAC), do Complexo Hospitalar UFC/Ebserh, foi reconhecida em 2016 pelo MS, como Centro de Apoio ao desenvolvimento das boas práticas de atenção obstétrica e neonatal no Brasil, e passa a ser uma das maternidades – modelo do país, para servir como exemplo para outras instituições do Nordeste e do Brasil, além de formar novos profissionais embasados nas melhores diretrizes do cuidado obstétrico e neonatal.

A MEAC foi indicada por atender a critérios como: ser 100% SUS, atender pacientes de risco habitual e alto risco, pelo comprometimento dos gestores locais e das equipes com o processo de mudança no modelo de gestão e atenção ao parto e nascimento; por oferecer ambiência adequada em sala de parto; acolhimento e privacidade às mulheres e seus acompanhantes; por ter enfermeiros obstetras realizando parto normal; por realizar mais de 1.000 partos/ano; por ter implantado o Acolhimento e Classificação de Risco em sua emergência obstétrica; e por realizar assistência humanizada às mulheres vítimas de violência e abortamento.

LOCALIZAÇÃO DA MATERNIDADE-ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND



ENDERÇO

Rua Coronel Nunes de Melo, S/N Rodolfo Teófilo Fortaleza - Ceará - Brasil
CEP: 60430 - 270

Contatos: (85) 3366-8501 / 3366-8502

ACESSO À MATERNIDADE-ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND UTILIZANDO TRANSPORTE COLETIVO

080 – Francisco Sá / Parangaba 085 – Lagoa / Aldeota

709 – Conjunto Ceará / Centro

302 - Rodolfo Teófilo / José Bastos

Metrô – Linha Metrô Sul



ACESSO AOS SERVIÇOS DO AMBULATÓRIO

MARCAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES

A Maternidade-Escola é vinculada ao Complexo Hospitalar da UFC/Ebserh. Totalmente pública, 100% contratualizada com o SUS e, dessa forma, não realiza qualquer atendimento particular ou a convênios. Veja como ter acesso aos serviços:

1ª Etapa:

- Realizar atendimento na Unidade Básica de Saúde (UBS) de sua região/localidade.
- Na consulta, o profissional médico decidirá sobre a necessidade de encaminhamento para o atendimento de Alta e Média Complexidade na MEAC.

2ª Etapa:

- Caso haja necessidade, o médico entregará o formulário de encaminhamento e a cidadã deverá realizar, junto ao ponto de marcação da Unidade Básica de Saúde o agendamento, via Sistema Gestor Saúde do SUS - FastMedic.
- A cidadã receberá na Unidade Básica de Saúde, o agendamento prévio da consulta, com o dia, horário e o nome do profissional que a atenderá na Maternidade Escola Assis Chateaubriand.
- No dia marcado, a usuária deve dirigir-se à Maternidade, com no mínimo 01 (uma) hora de antecedência, para realização de cadastro, portando os seguintes documentos:
 - Formulário de agendamento de consulta.
 - Identidade (RG) ou Certidão de Nascimento, quando menor de 18 anos.
 - CPF.
 - Cartão Nacional de Saúde (Cartão SUS).
 - Comprovante de residência, com Código de Endereçamento Postal (CEP).



3ª Etapa:

- A cidadã deverá dirigir-se ao computador de entrega de senhas e aguardar o atendimento no guichê correspondente (01 a 04) para abertura de prontuário e ficha de atendimento.

4ª Etapa:

- Após o cadastro, a cidadã deverá dirigir-se ao ambulatório onde será realizado a consulta. Após a consulta, a paciente será encaminhada para marcação de retorno ou, se não houver perfil para permanecer na Meac, a mesma receberá uma contrareferência do médico que a atendeu.

AMBULATÓRIOS ESPECIALIZADOS

Os Ambulatórios da Maternidade-Escola Assis Chateaubriand oferecem atendimento especializado, sendo constituídos por uma equipe multiprofissional capacitada atuando nas áreas de Medicina, Enfermagem, Psicologia, Serviço Social, Fisioterapia e Nutrição.

São ofertadas vagas de primeira vez para a Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza, para atendimento da demanda populacional nos seguintes perfis:

- Ginecologia
- Obstetrícia
- Mastologia

Internamente, os setores são divididos em Ilhas Ambulatoriais, a saber:

1. Ilha Ambulatorial A: mastologia, estomoterapia, fisioterapia;
2. Ilha Ambulatorial B: histeroscopia ambulatorial, Patologia do Trato Genital Inferior/ Colposcopia (PTGI), Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST), guia cirúrgica, cirurgia ginecológica, nutrologia, revisão de cirurgia, pré-operatório cardiológica, endometriose, uroginecologia, urodinâmica, coloproctologia, planejamento reprodutivo, anestesista, pessário, pendências do NIR;
3. Ilha Ambulatorial C: pré-natal de alto risco, psicologia, nutrição;
4. Ilha Ambulatorial D: pediatria follow up, pediatria terceira etapa, terapia ocupacional;
5. Ilha Ambulatorial E: climatério, gineco-endócrino, planejamento reprodutivo, dor pélvica, imunossuprimido, revisão de parto, infertilidade, professor (ambulatório de ensino), fisioterapia, hematologia;
6. Ilha Ambulatorial F: Doença Trofoblástica Gestacional (DTG), revisão de parto, sexualidade, superando barreiras, ginecologia adolescente, pré-natal adolescente, endócrino, ginecologia endócrino, professor (ambulatório de ensino), infante puberal, DDS, telemedicina.

Vale lembrar: Para ser atendida no serviço, a paciente deverá procurar a Unidade de Saúde de sua Secretaria Executiva Regional, que se encarregará da regulação e agendamento de sua consulta para triagem, de acordo com o perfil de atendimento da MEAC.



Observações:

- Pacientes em situação de violência sexual são atendidas ambulatoriamente sem necessidade obrigatória de procurar a Unidade de Saúde. Nesses casos, é importante o atendimento nas primeiras 72 horas após a agressão para que seja possível administrar as principais medicações que irão prevenir as doenças sexualmente transmissíveis e evitar uma gravidez indesejada. A paciente deve procurar a Emergência 24h da MEAC (em casos agudos) ou o Serviço Social (abuso crônico ou gravidez decorrente de estupro).
- Nos demais casos, somente pacientes devidamente inseridas no sistema de regulação do município serão atendidas nos ambulatórios da MEAC.
- Os ambulatórios de Extensão Universitária e os Ambulatórios dos Professores estão vinculados ao Ensino e Pesquisa da Universidade Federal do Ceará (UFC) e possuem demanda própria.

ALGUNS PROCEDIMENTOS E CIRURGIAS REALIZADOS NA MEAC

Obstetrícia: Parto vaginal, parto cesáreo, parto fórceps, curagem (extração manual da placenta), correção intra-útero (cirurgia fetal), episiorrafia, revisão de colo, cerclagem, curetagem, curetagem de mola, drenagem de hematoma, drenagem de hematoma subaponeurótico, histerectomia pós-parto total ou sub-total, laparotomia exploradora, cirurgia para gravidez ectópica, inserção de DIU no pós-parto imediato, laqueadura tubária e revisão de canal de parto.

Mastologia: Mastectomia radical modificada, mastectomia simples, mastectomia com ressecção de linfonodo sentinela torácico lateral, ressecção de linfonodo sentinela torácico lateral, linfadenectomia axilar, quadrantectomia ou ressecção segmentar, quadrantectomia com linfadenectomia axilar, drenagem de abscesso de mama, exérese de nódulo de mama ou tumorectomia, ressecção de ductos principais da mama, exérese de mama supra-numerária e biópsia incisional da mama.

Neonatologia: Ligadura de canal arterial, laparotomia exploradora, Ileostomia, tratamento cirúrgico da obstrução intestinal, quirodactilia bilateral, onfalocele, correção cirúrgica de atresia de esôfago, correção cirúrgica de meningomielocelo, correção cirúrgica de hidrocefalia, correção cirúrgica de encefalocele, correção de obstrução duodenal, drenagem de artrite séptica, exérese de dedo extranumerário, exérese de apêndice préauricular, exérese de nódulo de lábios, frenotomia, gastrosquise, gastrostomia, hernioplastia, traqueostomia, tratamento cirúrgico gastro- esofágico, biópsia hepática e anomalia ânus-retal.

Ginecologia: Biópsia de endométrio, biópsia de colo, de vagina e de vulva, cirurgia para gravidez ectópica, correção de prolapso genital (colpoperineoplastia anterior e posterior, colpocleise, correção de enterocele, Manchester, fixação sacroespinal, promontofixação), cirurgia para incontinência urinária (Slings, Burch), ooforectomia, ooforoplastia, conização ou raquelectomia, correção de fístula vesico-vaginal, curetagem semiótica, hysteroscopias (cirúrgica e diagnóstica), videolaparoscopia para endometriose, histerectomia (abdominal, vaginal e por videolaparoscopia), anexectomia, reconstrução vaginal, laparotomia exploradora, laqueadura tubária, drenagem e marsupialização de cisto de Bartholin, miomectomia, neovagina, ninfoplastia, pan histerectomia, recanalização tubária, remoção de septo vaginal, exploração de ferida cirúrgica, exérese de condiloma, exérese de endometrioma de parede abdominal, estudo urodinâmico, cistoscopia, culdocentese, inserção de implantes subdérmicos e de DIU's, polipectomias.

SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E DIAGNÓSTICOS ESPECIALIZADOS

Atendimento: Segunda a sexta, das 7h às 19h (atendimento interno e externo), exceto para os exames laboratoriais internos, pois o serviço funciona 24 horas.

Contato: (85) 3366 - 8534.

Localização: Térreo, 1º andar e 2º andar

O Serviço de Diagnóstico por Imagem e Métodos Gráficos na MEAC compreende os exames de imagem (ultrassonografias, ecocardiogramas, mamografias), laboratório de análises clínicas (posto de coleta), citologia, histeroscopia ambulatorial e estudo urodinâmico.

As ultrassonografias ofertadas são as seguintes: ultrassonografia transvaginal, pélvica, obstétrica (com ou sem doppler), obstétrica morfológica, transvaginal para mapeamento endometrial, abdominal, vias urinárias, mama e biópias de mama guiadas por ultrassom.

Os ecocardiogramas adulto e fetal são ofertados para demanda no ambulatório do Serviço de Medicina Materno Fetal e cidadão internada.

Ecocardiogramas e ultrassonografias neonatais são disponibilizados somente para bebês internados.

Os exames laboratoriais são disponibilizados para ambulatórios especializados (Serviço de Medicina Materno Fetal, pré-natal de retrovirose e pré-operatório).

Sala de ultrassonografia - térreo

Atendimento: Segunda a sexta, das 7h às 19h.

Contato: (85) 3366.8534. (Ultrassonografias e Ecocardiogramas)

(85) 3366.8097 (Mamografias)

(85) 3366.8516 (Histeroscopias, Estudo urodinâmico, Posto de coleta laboratório)

(85) 3366.8515 (Citologia – material coletado nos ambulatórios da MEAC)

Sala de ultrassonografia – 1º andar

Contato: (85) 3366.8546 (Ultrassonografias obstétricas)

OBS: Todos os exames são disponibilizados somente para as cidadãs internadas e as atendidas nos ambulatório da MEAC.

IMPORTANTE!

- Toda solicitação de exame de imagem deverá ser encaminhada à sala da secretaria de ultrassonografia no andar térreo para ser agendada. No momento do agendamento, a cidadã será orientada sobre onde realizará o exame (sala do térreo, primeiro ou segundo andar).



TESTE DO PEZINHO

Localização: Atendimento: Segunda a sexta, das 7h às 12h e das 13h às 17h (exceto feriados).

Contato: (85) 3366 - 8516.

Localização: Laboratório de Análises Clínicas da MEAC, localizado na Recepção Principal (entrada pela Rua Coronel Nunes de Melo, S/n).

Na MEAC, todos os bebês realizam, obrigatoriamente, o teste do pezinho ao atingirem as 72 horas de vida. Porém, se a alta hospitalar for antes desse período, o exame será realizado na Unidade Básica de Saúde.

OBS: Todo teste é realizado somente para pacientes internados. A demanda externa é atendida somente quando há necessidade de coleta.

PRONTO ATENDIMENTO / EMERGÊNCIA

Atendimento: 24h.

Contato: (85) 3366 - 8537 / 3366 - 8536.

Localização: Acesso pela entrada lateral à Recepção Principal (Rua Cel. Nunes de Melo, s/n, Rodolfo Teófilo).

| ESPECIALIDADES |
|----------------|
| OBSTETRÍCIA |
| GINECOLOGIA |

ACOLHIMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

O Acolhimento e Classificação de Risco é um processo dinâmico de identificação das cidadãs que necessitam de intervenção médica e de cuidados de enfermagem, de acordo com o potencial de risco, agravos à saúde ou grau de sofrimento.

Este processo se dá mediante escuta qualificada e tomada de decisão baseada em protocolo. Ao chegar à MEAC demandando ajuda ou urgência, a cidadã é acolhida e, logo em seguida, será realizada a ficha de atendimento.

Após sua identificação, a cidadã é encaminhada ao espaço destinado ao acolhimento e classificação de risco, onde serão aferidos os sinais vitais pela equipe de enfermagem, e será acolhida pela enfermeira (devidamente treinada para esta prática), apoiada pelo médico que, utilizando informações da escuta qualificada e da tomada dos sinais vitais, se baseará no protocolo e classificará a cidadã em:

| GRUPO | CLASSIFICAÇÃO | DESCRIÇÃO | COR |
|----------|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| 1º GRUPO | Emergência – Prioridade Máxima | Atendimento imediato e será encaminhada diretamente para o médico. | VERMELHO |
| 2º GRUPO | Prioridade I Muito Urgente | Atendimento em até 10 minutos e será encaminhada para consulta médica priorizada. | LARANJA |
| 3º GRUPO | Prioridade II Urgente | Atendimento em até 30 minutos e será encaminhada para consulta médica priorizada. Reavaliar periodicamente. | AMARELO |
| 4º GRUPO | Prioridade III Pouco Urgente | Atendimento em até 120 minutos. Caso não urgente, poderá ser encaminhada à Unidade Básica de Saúde. | VERDE |
| 5º GRUPO | Prioridade IV Não Urgente | Encaminhar para atendimento na Unidade Básica de Saúde. | AZUL |

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS O PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL

- Documento de identificação com foto (RG, CNH, carteira de trabalho, etc.) ou Certidão de Nascimento, quando menor de 16 anos.
- Cartão Nacional de Saúde (Cartão do SUS).
- Cartão de pré-natal, se gestante ou puérpera imediata.





INTERNAÇÃO HOSPITALAR

| INTERNAÇÃO | | |
|-------------|---------------------------------------------------|------------------|
| LOCALIZAÇÃO | UNIDADE DE INTERNAÇÃO | CONTATO |
| 3º ANDAR | Centro de Parto Normal | (85) 3366 - 8512 |
| | Centro Cirúrgico | (85) 3366 - 8511 |
| | Sala de Recuperação | (85) 3366 - 8513 |
| 2º ANDAR | Enfermarias Obstétricas Parto Cesárea | (85) 3366 - 8548 |
| | Enfermaria de Ginecologia | |
| | Enfermaria de Mastologia | |
| | UTI Adulto | (85) 3366 - 8566 |
| 1º ANDAR | Enfermarias Obstétricas Parto Normal e Observação | (85) 3366 - 8547 |

| UNIDADES NEONATAIS | | | |
|--------------------|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| LOCALIZAÇÃO | UNIDADE DE INTERNAÇÃO | DESCRIÇÃO | CONTATO |
| 1º ANDAR | UCINCO I | As Unidades de Cuidados Intermediários Neonatais são destinadas ao atendimento de recém-nascidos considerados de médio risco e que demandam assistência contínua, porém de menor complexidade do que a Unidade de Cuidados Intensivos. | (85) 3366 - 8529 |
| | UCINCO II | | (85) 3366 - 8530 |
| | UTIN IIIA | São unidades voltadas para o atendimento de recém-nascidos de alto-risco. | (85) 3366 - 8531 |
| | UTIN IIIA | | (85) 3366 - 8532 |
| 2º ANDAR | UCINCA | É uma unidade cuja infraestrutura física, material e humana, proporciona o acolhimento de mãe e bebê (prematuro) para a prática método canguru por 24h, até a alta do bebê. | (85) 3366 - 8558 |
| | TERCEIRA ETAPA DO CANGURU | A terceira etapa do canguru tem por objetivo acompanhar o bebê e sua família em unidade ambulatorial até que atinja o peso de 2.500g | |
| 1º E 2º ANDAR | ALOJAMENTO | Setor responsável pelos recém-nascidos internados juntamente com sua mãe. | (85) 3366 - 8575 (1º ANDAR) (85) 3366 - 8562 (2º ANDAR) |

IMPORTANTE!

A participação da família no cuidado ao recém-nascido dentro das unidades neonatais e enfermarias é primordial para o fortalecimento do vínculo e a garantia

| | | | |
|-------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 1º ANDAR DO AMBULATÓRIO | TERCEIRA ETAPA BEBÊS DO MÉDIO RISCO | A terceira etapa dos bebês do médio risco tem por objetivo acompanhar o bebê e sua família em unidade ambulatorial até que atinja o peso de 2.500g. | (85) 3366 - 8579 |
| | TERCEIRA ETAPA BEBÊS DO ALOJAMENTO CONJUNTO | A terceira etapa dos bebês do alojamento conjunto tem por objetivo acompanhar os bebês que receberam alta do alojamento conjunto com menos de 2.500g. | |
| | TERCEIRA ETAPA DO CANGURU | Acompanhar o crescimento e desenvolvimento de bebês que nasceram prematuros até 2, 4, 9, 12, 18, 24 meses. | |

FIQUE ATENTO!

As mães e os pais devem ter alguns cuidados ao entrarem nas unidades neonatais, tais como:

- Identificar-se.
- Retirar os objetos de uso pessoal, tais como: anéis, relógios, pulseiras, bonés, etc.
- Lavar bem as mãos até a extremidade do cotovelo para evitar infecção hospitalar.
- Não é permitido o uso de celular dentro das unidades, como também objetos de valor, como máquina fotográfica e aparelhos de rádio.

IMPORTANTE!

Os pais e as mães possuem livre acesso às unidades neonatais.

Para o acesso às unidades, os pais deverão realizar um cadastro diário na recepção principal, mediante apresentação de documento com foto.

As informações sobre o estado de saúde do recém-nascido serão fornecidas diretamente pelo médico, não sendo autorizado o fornecimento de informações específicas sobre o estado de saúde do bebê por telefone.



CENTRO OBSTÉTRICO

Atendimento: 24h.

Contato: (85) 3366 - 8512.

Localização: 3º andar.

A paciente poderá trazer em sua mala da maternidade:

- Objetos para o bebê: pente, gorro, luvas, meias, sapatos, sabonete líquido, shampoo, pomada para assadura e fraldas descartáveis;
- Obejtos para a paciente: pente/escova, escova de dentes, creme dental, sabonete, shampoo, desodorante e peças íntimas.



O Centro Obstétrico é onde acontece a assistência ao trabalho de parto. As pacientes são acolhidas por uma equipe multiprofissional que, orientada pelos preceitos da assistência segura e humanizada, trabalham junto com a família para garantir a atenção às necessidades individuais de cada parturiente.

A gestante e seu acompanhante são acomodados em uma estrutura privativa de apartamentos individualizados onde permanecem durante todo trabalho de parto, parto e na primeira hora de pós-parto. Neste ambiente, são realizados todos os exames que forem necessários, e ainda são ofertados os cuidados para um maior conforto: métodos de alívio da dor, dieta líquida, estímulo de liberdade de posição e movimento.

Todos os recém-nascidos com boa vitalidade ficam com sua mãe imediatamente após ao nascimento, o que favorece o importante equilíbrio térmico do bebê ao nascer, o fortalecimento do vínculo mãe/filho e o estímulo ao aleitamento materno. Ele só necessita sair de perto da mãe se houver algum comprometimento com a saúde.

CANAIS DA SOCIEDADE

OUVIDORIA

Atendimento: Segunda a sexta das 8h às 16h.

Contato: (85) 3366 - 8620.

E-mail: ouv.ch-ufc@ebserh.gov.br

Localização: Ao lado da Emergência da MEAC.



A Ouvidoria é um espaço de participação e de controle social da população, responsável pelo tratamento das manifestações relativas às políticas sociais e ao serviço público. Possibilita o diálogo entre o cidadão e a instituição, permitindo o aprimoramento dos serviços públicos prestados à sociedade. Deve ser compreendida como um instrumento a serviço da DEMOCRACIA, pois permite a opinião direta do cidadão, que, por sua vez, tem o direito de se manifestar sobre a qualidade dos serviços públicos. As manifestações podem ser caracterizadas como:



Entre as atribuições da Ouvidoria, cabem destacar:

- Receber, analisar e encaminhar, quando devidamente apresentadas, as reclamações, sugestões, elogios, solicitações e denúncias que lhe forem dirigidas pelos interessados.
 - Acompanhar as providências adotadas pelos setores competentes, mantendo o interessado informado desse procedimento.
 - Propor à gestão medidas de aperfeiçoamento da organização e do funcionamento da MEAC, assim como a edição, alteração e/ou revogação de atos normativos internos, com vistas à simplificação e ao aperfeiçoamento administrativo.
- segunda a quinta, das 7h às 17h,

ATENÇÃO!

A MEAC disponibiliza, além do espaço físico da Ouvidoria para atendimento ao cidadão, caixas de coleta distribuídas na Maternidade, ambulatórios e unidades de internamento. Desse modo, você poderá registrar por escrito sua opinião sobre a qualidade do atendimento prestado na Maternidade e inserir sua manifestação na caixa de coleta!

COMUNICAÇÃO SOCIAL

A Unidade de Comunicação Social dialoga com a sociedade através dos meios de comunicação. Por meio da Assessoria de Imprensa e de seus canais institucionais, como site, instagram, facebook e Revista da MEAC, divulga os serviços, eventos, avanços científicos e outras informações de utilidade pública sobre a Maternidade-Escola. Desta forma, dá transparência e visibilidade dos serviços da instituição aos cidadãos, contribuindo para seu melhor acesso.

Horário de funcionamento: de segunda a sexta, das 7h às 12h e das 13h às 17h.

Localização: Ao lado do ambulatório de Pediatria.

Endereço: Rua Cel. Nunes de Melo, s/n, Rodolfo Teófilo.

Contatos: Telefone: (85) 3366 - 8183

E-mail: ucs.ch-ufc@ebserh.gov.br

Site: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/ch-ufc>

Instagram | Facebook | Youtube: @complexohospitalardaufc

Revista do CH-UFC: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/ch-ufc/comunicacao/revistas/revistas-ch-ufc>

SERVIÇOS

SERVIÇO SOCIAL

Atendimento: De segunda a segunda, 24h.

Contato: (85) 3366-8564.

Localização: Ao lado da recepção principal.

O Serviço Social da Maternidade-Escola tem por objetivo desenvolver ações socioeducativas em saúde, numa perspectiva interdisciplinar, visando o fortalecimento da cidadania e contribuindo para o ensino, a pesquisa e a assistência segura. A atuação do Serviço Social perpassa por diversos cenários da MEAC, constituindo-se em um conjunto de ações sistematizadas, quais sejam:

Atividades Socioassistenciais:

- Acolhimento aos familiares das cidadãs internadas.
- Abordagens individuais e grupais às cidadãs internadas.
- Atendimentos sócio-familiares.
- Orientações e encaminhamentos quanto aos direitos sociais (serviços, programas e projetos sociais).
- Viabilização de acessos / visitas extras aos familiares.
- Acompanhamento social aos familiares das cidadãs e cidadãos internados em UTI (materna ou neonatal).
- Orientações e realização de grupos socioeducativos com os acompanhantes.
- Intervenções em situações de altas ou óbitos.
- Acompanhamento dos Registros Cíveis de Nascimento.
- Articulações e encaminhamentos institucionais (rede de políticas públicas e de defesa de direitos).
- Liberação de mães com recém-nascidos permanecendo em unidades neonatais.
- Liberação de recém-nascidos de alta nas unidades neonatais às mães.

Atividades Socioeducativas:

- Atendimentos socioeducativos individuais e grupais junto aos ambulatórios especializados, bem como, no internamento.

O Serviço Social atua por meio de diversas intervenções, com capacidade de desenvolver estratégias para a garantia dos direitos sociais assegurados às mulheres, em especial, às gestantes e puérperas, às famílias e aos recém-nascidos.

Trabalhando com a concepção ampliada de saúde, trazida pela Constituição Federal e pelas leis regulamentadoras do Sistema Único de Saúde - SUS (Lei 8.080/90 e Lei 8.142/90), o Serviço Social da MEAC compreende que fazer saúde é estar atento aos seus determinantes e condicionantes, que irão interferir diretamente no processo saúde-doença da população usuária de seus serviços. Dessa forma, o Serviço Social, ao garantir o direito à saúde da população na sua perspectiva ampliada, garante também, a expansão dos direitos de cidadania.


PSICOLOGIA

Atendimento: De segunda a segunda, 7h às 19h.

Contato: (85) 3366-8564.

Localização: Térreo, próximo à emergência.

O Serviço de Psicologia da MEAC tem por objetivo minimizar o sofrimento provocado pelos processos de adoecimento, hospitalização e as suas consequências emocionais para o sujeito. O serviço visa a promoção de saúde mental no ambiente hospitalar para as mulheres que vivenciam intercorrências psíquicas nesse espaço, atuando nas relações do paciente com seu sofrimento, paciente/família e paciente/profissional de saúde.



O Ministério da Saúde reconhece a necessidade de assistência psicológica às mulheres, visando um processo de recuperação integral com a restauração da saúde física e psíquica. A atuação do psicólogo na MEAC é imprescindível na efetivação da Política Nacional de Humanização.

FISIOTERAPIA

Atendimento: De segunda a sexta, 7h às 19h, em enfermarias e ambulatórios.

De segunda a segunda, 24h, em unidades de terapia intensiva.

Contato: (85) 3366-8568.

Localização: 1º andar (sala administrativa)

O serviço de Fisioterapia da MEAC desenvolve suas atividades de forma integrada às demais categorias com ações na área de ensino, pesquisa, extensão e assistência nos diversos setores de internação hospitalar, bem como em unidades ambulatoriais especializadas. A Fisioterapia tem como objetivo preservar, desenvolver, restaurar a integridade de órgãos, sistemas e funções desde a elaboração do diagnóstico físico e funcional, e execução dos procedimentos fisioterapêuticos relacionados a cada situação.

FONOAUDIOLOGIA

Atendimento: De segunda a segunda, 7h às 19h.

Contato: (85) 3366-8554.

Localização: 1º andar (sala administrativa)

A Fonoaudiologia atua na promoção, proteção e reabilitação das alterações no desenvolvimento das funções motoras orais de sucção, mastigação, respiração, deglutição, fala e voz. Estabelece o plano terapêutico para diagnóstico e tratamento das desordens do funcionamento oral. Participa do Programa de Triagem Neonatal com a garantia de realização do teste da linguinha e do teste da orelhinha antes da alta hospitalar. Além de conduzir capacitações e pesquisa relacionadas à sua área de atuação para benefício da assistência à comunidade e ao ensino profissional.

TERAPIA OCUPACIONAL

Atendimento: De segunda a segunda, 7h às 19h.

Contato: (85) 3366-8568.

Localização: 1º andar (sala administrativa)

A Terapia Ocupacional tem por objetivo favorecer um melhor desempenho e maior independência do indivíduo em seu cotidiano, em ações como alimentar-se, vestir-se, realizar cuidados pessoais e de higiene, de coordenação motora e de aprendizagem e possibilitar a inclusão no ambiente familiar, profissional e social dos clientes. Em Unidades Neonatais possibilita ao recém nascido e sua família melhor desempenho ocupacional em suas rotinas ocupacionais de cotidiano, nas Unidades de Terapia Intensiva favorece a independência dos pacientes em suas Atividades de Vida diária e diminuição de estresse hospitalar.



Seguem os serviços oferecidos na MEAC

| SERVIÇOS | ÁREA DE ATUAÇÃO | HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO | OBSERVAÇÕES |
|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Assistência Fisioterapêutica Hospitalar | Enfermarias de Ginecologia e Obstetrícia | Diariamente, das 7h às 19h. | Direcionado às cidadãs internadas |
| | UTI Materna | 24 horas. | Direcionado às cidadãs internadas |
| | UTI Neonatal | 24 horas. | Direcionado aos recém-nascidos |
| | Ucinco e Ucinca | Diariamente, das 7h às 19h. | Direcionado aos recém-nascidos |
| Assistência Fisioterapêutica Ambulatorial | Ambulatório de Uroginecologia | Segundas, quartas e sextas, das 7h às 19h. Terças de 13h às 19h e quintas de 8 às 13h. | Direcionado às cidadãs encaminhadas aos serviços por solicitação escrita do médico especialista |
| | Ambulatório de Mastologia | Terças e quintas, das 7h às 13h. | Direcionado às cidadãs encaminhadas aos serviços por solicitação escrita do médico especialista |
| | Ambulatório de Seguimento Multiprofissional em Pediatria | Terças de 7h às 13h e quartas de 13h às 19h. | Direcionado aos bebês egressos das unidades neonatais |
| Assistência Terapêutica Ocupacional Hospitalar | Ucinco e Ucinca, Alojamento Conjunto e enfermarias | Diariamente, das 7h às 19h. | Direcionado aos recém nascidos e mulheres internados |
| Assistência Terapêutica Ocupacional Ambulatorial | Ambulatório Psicomater | Quartas, das 7h às 13h. | Direcionado às cidadãs e bebês egressos da maternidade, encaminhados ao serviço por solicitação do médico especialista |
| Assistência Fonoaudiológica Hospitalar | Unidades de Terapia Intensiva Neonatal e Materna, Unidades de Cuidado Intermediário Neonatal, Unidade de Cuidado Intermediário Canguru e Alojamentos Conjuntos | Diariamente, das 7h às 19h. | Direcionado aos recém nascidos e mulheres internados |

BANCO DE LEITE HUMANO

Atendimento: Segunda a sexta, das 7h às 19h.

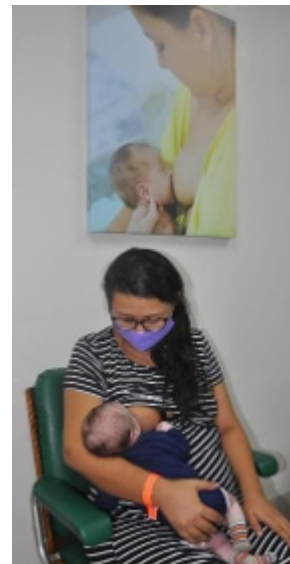
Contatos: (85) 3366 - 8509 / 99229 - 3340

Localização: Rua Papi Júnior, s/n, Rodolfo Teófilo

O Banco de Leite Humano (BLH) da Maternidade-Escola é um serviço que tem como compromisso a proteção, a promoção e o apoio do aleitamento materno, além do controle de qualidade do leite humano doado para bebês internados nas unidades neonatais, contribuindo com a redução da morbimortalidade infantil, visando à melhoria da qualidade de vida da população.

As mulheres saudáveis que estão amamentando e que desejam doar seu leite deverão entrar em contato com o Banco de Leite Humano da MEAC para obter as informações necessárias quanto ao perfil de doadora, à coleta e ao armazenamento do leite. O BLH disponibiliza motorista para recolhimento de leite doado em domicílio, em toda Fortaleza, com agendamento prévio. Além disso, o BLH incentiva e promove o aleitamento materno através de várias outras ações:

- Educação em saúde às gestantes e acompanhantes durante o pré-natal.
- Assistência às mães com dúvidas para amamentar seu bebê.
- Formação de parcerias com vários segmentos da sociedade.
- Treinamento em aleitamento materno aos profissionais e estudantes.
- Colaboração e realização de pesquisas científicas.
- Fortalecimento da manutenção do título Hospital Amigo da Criança, que a instituição MEAC/UFC possui desde 1993.



IMPORTANTE!

As cidadãs gestantes que desejarem participar do curso sobre aleitamento materno, durante o pré-natal, poderão realizar agendamento pelo telefone: (85) 3366 – 8509.

FIQUE ATENTO(A)!

Quem pode ser doadora de leite humano?

As mulheres que estão amamentando e produzem um volume de leite além da necessidade do seu bebê, o que possibilita que sejam doadoras de um Banco de Leite Humano.

Como preparar o frasco para coletar o leite humano?

- Escolha um frasco de vidro com boca larga e rosqueável, com tampa plástica, tipo de café solúvel.
- Retire o rótulo e o papelão que fica sob a tampa e lave com água e sabão, enxaguando bem.
- Em seguida coloque em uma panela o vidro e a tampa e cubra com água, deixando ferver por 15 minutos (conte o tempo a partir do início da fervura).
- Escorra a água da panela e coloque o frasco e a tampa para secar de boca para baixo em um pano limpo.
- Deixe escorrer a água do frasco e da tampa. Não enxugue.
- Você poderá usar quando estiver seco.

Como se preparar para retirar o leite humano (ordenhar)?

O leite deve ser retirado quando as mamas estiverem muito cheias.

Ao retirar o leite é importante que você siga algumas recomendações que fazem parte da garantia de qualidade do leite humano distribuído aos bebês hospitalizados:

- 1- Escolha um lugar limpo, tranquilo e longe de animais.
- 2- Prenda e cubra os cabelos com uma touca ou lenço.
- 3- Evite conversar durante a retirada do leite ou utilize uma máscara ou fralda cobrindo o nariz e a boca.
- 4- Lave as mãos e antebraços com água e sabão e seque em uma toalha limpa.

TÉCNICA PARA RETIRADA DE LEITE

Como retirar o leite humano (ordenhar)?

Comece fazendo massagem suave e circular nas mamas.



Massageie as mamas com as polpas dos dedos começando na aréola (parte escura da mama) e, de forma circular, abrangendo toda mama.

É ideal que o leite seja retirado de forma manual:

- Primeiro coloque os dedos polegar e indicador no local onde começa a aréola (parte escura da mama).
- Firme os dedos e empurre para trás em direção ao corpo.
- Comprima suavemente um dedo contra o outro, repetindo esse movimento várias vezes até o leite começar a sair.
- Despreze os primeiros jatos ou gotas e inicie a coleta no frasco.



Se você estiver com dificuldade de retirar seu leite, procure apoio no Banco de Leite Humano mais próximo de você.

ARMAZENAMENTO DO LEITE

Como guardar o leite retirado para doação?

- O frasco com o leite retirado deve ser armazenado no congelador ou freezer.
- Após coletar o leite, coloque o frasco no congelador ou freezer imediatamente.
- O leite não deverá ficar exposto ao meio ambiente.
- Na próxima vez que for retirar o leite, utilize outro recipiente esterilizado e, ao terminar, acrescente este leite no frasco que está no freezer ou congelador.
- O leite pode permanecer na geladeira por 12h e no congelador ou freezer por máximo por 15 dias.
- Evite estocar o leite humano junto com alimentos de cheiro forte e/ou medicamentos.
- Não encha o frasco até a borda, pois existe o risco de estourar durante o congelamento.
- Envie o leite para o Banco de Leite Humano dentro do prazo de validade.

COMO OFERECER O LEITE ORDENHADO AO BEBÊ

- Descongelar o leite em banho-maria ou em temperatura ambiente; evite descongelar rápido em água muito quente.
- Após descongelamento, agite o frasco delicadamente para não inativar as proteínas do leite.
- O leite pode ser conservado por 12h na geladeira após descongelado. Caso não seja consumido nesse período, deve ser descartado.
- Aquecer em banho-maria somente o volume de leite que será consumido naquele horário (primeiro, deixe a água do banho-maria ferver, após isso desligue o fogo e só então coloque o leite para ser aquecido). Descartar o leite não consumido.
- Oferecer ao bebê usando copinho ou colherinha. Não usar mamadeira, para evitar que o bebê rejeite o peito da mãe.

TRANSPORTE DO LEITE

- O leite congelado deve ser transportado em depósito térmico ou caixa de isopor.
- O leite resfriado deve ser transportado em depósito térmico ou caixa de isopor com gelo.

QUEM RECEBERÁ O LEITE DOADO AO BANCO DE LEITE

- Bebês prematuros, bebês com infecções graves e bebês com diarreia prolongada.

SALA DE EXTRAÇÃO

Atendimento: Segunda a sexta, das 7h às 19h.

Localização: Banco de Leite Humano

A Sala de Extração, vinculada ao Banco de Leite Humano, é o local em que as mães são orientadas quanto à forma correta de massagear as mamas para estimular a produção de leite. Nesse mesmo espaço, elas são ensinadas a extrair e armazenar seu leite materno que será posteriormente enviado às unidades neonatais onde seus bebês estão internados.

O principal objetivo dessa sala, além de permitir que a mãe possa aprender a estimular a produção de leite, é possibilitar que o bebê receba o leite ordenhado da própria mãe, até que ele tenha condições de iniciar a amamentação.

LACTÁRIO

Atendimento: 24h.

Contato: (85) 3366 - 8518.

Localização: Próximo às unidades neonatais.

O serviço de Lactário tem por objetivo oferecer nutrição adequada aos recém-nascidos, através do fornecimento de leite humano cru ou pasteurizado aos que não consigam receber diretamente da mãe, bem como de fórmulas lácteas aos neonatos (recém-nascidos) que, por alguma razão, não podem receber o leite materno como alimentação principal. Para que os bebês se beneficiem do leite materno, é importante que as mães estejam presentes uma hora antes das dietas dos seus recém-nascidos para que ocorra a adequada extração desse leite.

| HORÁRIO DAS DIETAS DOS RECÉM-NASCIDOS |
|------------------------------------------------------------------------|
| 3/3h: 6h, 9h, 12h, 15h, 18h, 21h |
| OU |
| 2/2h: 6h, 8h, 10h, 12h, 14h, 16h, 18h, 20h, 22h, 24h, 2h, 4h |

SERVIÇOS DE CATÓRIO

Atendimento: Segunda a sexta, das 9h às 16h30 (FECHADO DAS 12H ÀS 13H).

Contato: Banco de Leite Humano

Localização: Ao lado da Emergência

O Serviço de Cartório na Maternidade-Escola, parceria com o Cartório Cavalcanti Filho, possibilita que todos os bebês nascidos na MEAC, possam ser devidamente registrados por seus pais, conforme preconizado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei. 8.069 de 13 de julho de 1990).



IMPORTANTE!

Documentos necessários para realizar o registro civil do bebê:

Pais casados: Declaração de Nascido Vivo (DNV/via amarela) fornecida pela maternidade; Certidão de Casamento e RG (identidade) do responsável pelo registro (pai ou mãe).
Presença obrigatória do pai ou da mãe do bebê.

Pais não casados: Declaração de Nascido Vivo (DNV/via amarela) fornecida pela maternidade; RG (identidade) dos pais. Presença obrigatória do pai e da mãe do bebê.

Pais não casados em cartório e menores de 16 anos: o Conselho Tutelar fará os devidos encaminhamentos junto à Justiça.

LEMBRE-SE!

A certidão de nascimento é gratuita e os pais a recebem no momento em que o registro é efetivado.

SALA DE MEDICAÇÃO EXTERNA

Atendimento: Segunda a sexta, das 10h às 13h.

Localização: Corredor principal, próximo à entrada de acesso ao refeitório.

A sala de medicação externa é um serviço disponibilizado para aplicação das seguintes medicações:

- Penicilina Benzatina - Direcionada às gestantes que realizam pré-natal na MEAC e seus companheiros, como também às pacientes e aos companheiros que iniciaram o tratamento durante a internação.
- Anticoncepcionais injetáveis.
- Zoladex.
- Lectrum (adolescentes encaminhadas do ambulatório especializado da MEAC).

FIQUE ATENTO(A)!

Para ter acesso ao serviço de medicação, os cidadãos especificados acima deverão apresentar a prescrição médica.

VISITA GUIADA ÀS GESTANTES

As cidadãs gestantes que têm interesse em dar à luz na Maternidade-Escola poderão realizar uma visita guiada aos principais setores por onde passarão durante o parto e pós-parto, tais como: Emergência, Centro Obstétrico, Enfermarias e Banco de Leite Humano.

A visita acontece às quartas-feiras, para pacientes gestantes acompanhadas no Serviço de Medicina Materno-Fetal/MEAC, e deve ser agendada pessoalmente, no Serviço Social, ou pelo telefone (85) 3366.8564, de acordo com a disponibilidade. Às quintas-feiras, a visita é para pacientes gestantes externas (encaminhadas pelas UAPS/PMF).



ACOMPANHANTES

O direito ao acompanhante nos Hospitais Públicos de Saúde, em especial nas maternidades de todo o país, é uma prerrogativa garantida através da Lei 11.108/2005, de 07 de abril de 2005, que garante às parturientes a presença de um acompanhante de livre escolha, durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS. Acrescenta-se, ainda, que o direito ao acompanhante também é garantido às crianças e adolescentes, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei 8.069/90; à pessoa idosa, de acordo com o Estatuto do Idoso - Lei 10.741/2003, e às pessoas com deficiência ou outras necessidades especiais, conforme a Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, às mulheres em atendimentos realizados em maternidades – Lei nº 14.737/2023 e à pessoa com câncer – Lei nº 14.238/2021.

- A cidadã terá direito a 01 (um) acompanhante.
- O acompanhante deverá ser maior de 18 anos e, preferencialmente, menor de 60 anos.
- O acompanhante deverá apresentar um documento com foto.
- Não deverá estar apresentando sintomas gripais.
- Não é recomendável acompanhantes que se enquadrem em grupos de risco (idosos, gestantes, obesos, hipertensos, diabéticos, imunosuprimidos, pneumopatas, nefropatas ou cardiopatas) ou pessoas com graves problemas de saúde.

| CADASTRO DE ACOMPANHANTES | | |
|---------------------------|------------|------------------------|
| DIAS | HORÁRIO | LOCAL |
| Segunda a Sexta-feira | 07h às 21h | Recepção principal |
| | 21h às 07h | Recepção da Emergência |
| Sábado, Domingo e feriado | 07h às 19h | Recepção principal |
| | 19h às 07h | Recepção da Emergência |

A troca de acompanhante será realizada na recepção principal, nos seguintes horários:

| TURNO | HORÁRIO |
|-----------------------------------------------------|--------------------|
| MANHÃ | Das 07h às 10h30 |
| TARDE | Das 13h30 às 19h30 |
| Só serão permitidas 02 (duas) trocas ao dia. | |

Observação: A troca de acompanhante no Centro Obstétrico será em horário livre, após liberação da enfermeira do setor.

IMPORTANTE!

A Maternidade não se responsabiliza por perda ou desaparecimento de objetos de uso pessoal.

São deveres do acompanhante:

- Permanecer junto à paciente, prestando o cuidado necessário.
- Utilizar pulseira com etiqueta de identificação com código de barras para leitura na entrada do refeitório em tempo integral.
- Preservar a limpeza e higiene da enfermaria.
- Seguir as orientações da equipe de saúde, informando alterações importantes que ocorram com a paciente.
- Lavar bem as mãos para prevenir infecção hospitalar.
- Utilizar somente as cadeiras disponíveis para os acompanhantes, não sendo permitido deitar ou sentar nos leitos.
- Apresentar-se ao Serviço Social, caso necessite de declaração de permanência na Maternidade.

NÃO É PERMITIDO AO ACOMPANHANTE:

- Utilizar o celular na Sala de Parto, nem na Emergência.
- Fumar nas dependências da Maternidade.
- Acompanhantes na UTI Materna, Sala de Recuperação e Centro Cirúrgico para casos de cirurgia ginecológica.
- Entrar na instituição portando arma, exceto se o servidor/agente policial estiver no exercício de sua atividade profissional.
- Transitar na maternidade após 21h (em caso de saída, não será autorizado o retorno).
- Entrar com alimentos (a maternidade oferece toda alimentação necessária à paciente e ao acompanhante), cigarros ou objetos de valor.
- Filmar ou fotografar nas dependências da Maternidade sem autorização da equipe assistencial ou da Unidade de Comunicação Social da MEAC.

ORIENTAÇÕES AO ACOMPANHANTE MASCULINO:

Sua presença é de extrema importância no cuidado à sua companheira e ao seu bebê!

- Colabore com a equipe de saúde a fim de garantir o bem-estar e o bom andamento da assistência prestada às pacientes.
- No momento do exame das pacientes nas enfermarias, solicitamos que os acompanhantes masculinos aguardem no corredor.
- Não é permitido usar o banheiro das pacientes internadas.
- Banheiros disponibilizados aos acompanhantes masculinos:
 - próximo ao refeitório (banho e sanitário)
 - na recepção principal (sanitário).

A cidadã internada tem direito a receber visita de seus familiares e amigos. Os visitantes deverão dirigir-se à Recepção Principal e apresentar documento de identificação com foto. Seguem, no quadro abaixo, os horários de visita:

| UNIDADE | HORÁRIO | VISITANTE |
|---------------|----------------------------------------------|----------------------------|
| UTI ADULTO | Manhã - 11h às 12h | 01 visitante |
| | Tarde - 15h30 às 17h | 03 visitantes, 01 por vez |
| ENFERMARIAS | Segunda a sexta, das 13h às 20h | 06 visitantes, 02 por vez |
| | Sábados, domingos e feriados, das 13h às 19h | |
| UTINs/UCINCos | Segunda a segunda, das 7h às 20h | Somente os pais têm acesso |
| | Terças e quintas das 15h30 às 17h | Visita dos avós, 02 avós |
| | Agendamento com a Psicologia | Visita dos irmãos |

- Os pais têm livre acesso às enfermarias.
- Os pais que estão com seus recém-nascidos internados em unidades neonatais (berçário) também não são considerados visitas e poderão ter acesso livre à maternidade.
- Evite adentrar o hospital trajando minissaia, “top”, miniblusa, shorts com altura acima do meio da coxa, para mulheres; e blusas regata e calção, para os homens. Como também o uso de adornos (brincos, anel, pulseira, relógio, colar, etc.)
- Crianças acima de 8 anos poderão ter acesso às enfermarias, mediante apresentação de documento pelos pais.
- O visitante deve manter o ambiente organizado e limpo, jogando o lixo nos cestos.
- É proibido fazer barulho ou falar em voz alta.
- Deve-se lavar as mãos no início e ao final da visita.
- É proibido fumar nas dependências do hospital (Lei nº 9.294/96, de 15 de julho de 1996).
- O visitante não deve manipular equipamentos hospitalares.
- É seu dever respeitar regras e normas desta Maternidade.
- Não é permitida a entrada de visitantes portando qualquer tipo de arma e objetos perfurantes.
- As informações específicas sobre o estado de saúde da cidadã internada deverão ser fornecidas pelo médico, durante o horário de visita.



ATENÇÃO!

- Na Sala de Parto e na Sala de Recuperação, a visita é rápida e deve ser autorizada pelos profissionais do plantão.
- Os demais familiares que irão visitar os recém-nascidos nas unidades neonatais, somente poderão vê-los através da janela das unidades.
- Crianças menores de 8 anos não terão acesso às enfermarias, mas poderão visitar as mães internadas, mediante avaliação da equipe.
- As crianças maiores de 5 anos, irmãos e irmãs dos bebês internados, poderão visitá-los, mediante avaliação e acompanhamento da Psicologia.

A presença de familiares e amigos nos horários de visita é muito importante para a cidadã, pois possibilita a aproximação desta com seus entes queridos.

Nesse sentido, tornam importantes aos visitantes e acompanhantes as seguintes recomendações:

- Os visitantes não poderão entrar no hospital trazendo alimentos, roupas e objetos de valor (rádio, televisão, notebook e similares).

REFEIÇÕES

| REFEIÇÃO | CIDADÃ INTERNADA | ACOMPANHANTE | MÃES COM RECÉM-NASCIDOS INTERNADOS |
|----------|------------------|--------------|------------------------------------|
| DESJEJUM | 6h | 7h | - |
| LANCHE | 8h30 | - | 9h |
| ALMOÇO | 11h30 | 12h30 | 12h30 |
| LANCHE | 14h30 | - | 15h30 |
| JANTAR | 17h30 | 18h | 18h |
| CEIA | 21h | - | - |

Observação: 1) A distribuição das principais refeições e lanche da tarde para pacientes diabéticas na MEAC ocorre 30 minutos antes do horário citado.

2) Serão garantidas 03 refeições somente aos acompanhantes das pacientes amparadas nos critérios da Lei. As refeições serão servidas no Refeitório/MEAC.



ALTA HOSPITALAR

ALTA DA MÃE E DO RECÉM-NASCIDO NO ALOJAMENTO CONJUNTO

As mães que receberam alta hospitalar juntamente com seus recém-nascidos deverão dirigir-se ao posto de enfermagem para receber relatório de alta, cartão de pré-natal e possíveis exames que tenham trazido para o hospital. Posteriormente, dirigir-se ao alojamento conjunto do andar para receber o relatório de alta e o cartão de vacina do recém-nascido devidamente preenchido e orientações fornecidas pela equipe médica e de enfermagem neonatal.

IMPORTANTE!

- As altas das mães nem sempre coincidem com a dos bebês.
- Caso o bebê receba alta antes da mãe, o bebê será reavaliado todos os dias, até que sua mãe esteja de alta médica.

ALTA DA PACIENTE COM RECÉM-NASCIDO SEM ALTA NO ALOJAMENTO CONJUNTO

As mães que receberam alta médica, cujos recém-nascidos não estejam de alta e encontram-se no alojamento conjunto, permanecerão até que estes recebam alta hospitalar.

ALTA DA PACIENTE COM RECÉM-NASCIDO SEM ALTA NA UNIDADE NEONATAL

As mães que receberam alta hospitalar, cujos seus recém-nascidos ainda estejam internados nas unidades neonatais, deverão ser liberadas para casa e poderão vir todos os dias para acompanhar seus bebês internados até a alta destes. Antes de saírem, deverão dirigir-se ao Serviço Social para assinar termo de responsabilidade e receber orientações sobre normas das unidades neonatais.

ALTA DO RECÉM-NASCIDO NA UNIDADE NEONATAL COM A MÃE EM SEU DOMICÍLIO

FIQUE ATENTO(A)!

O bebê será entregue somente à mãe, mediante apresentação de documento com foto.

Caso a mãe esteja impossibilitada de receber seu bebê de alta por alguma situação de saúde, a mesma poderá autorizar o genitor do bebê, um membro de sua família ou uma pessoa de sua confiança para recebê-lo.

Na situação da mãe não estar consciente e orientada para autorizar a liberação de seu bebê, este deverá ser liberado para o genitor e/ou parentes de primeiro grau após avaliação sociofamiliar do Serviço Social.

Na hipótese de óbito da mãe, o bebê será liberado ao genitor e/ou parentes de primeiro grau após avaliação sociofamiliar do Serviço Social. Em casos excepcionais, o Serviço Social acionará os órgãos de defesa de direitos do recém-nascido.

ALTA DO RECÉM-NASCIDO NA UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS CANGURU (UCINCa)

O recém-nascido será liberado de alta junto à mãe e familiares. Na situação em que a mãe havia sido chamada de seu domicílio para acompanhar seu bebê na UCINCa (Canguru), ela deverá dirigir-se ao Serviço Social para assinar o termo de liberação do seu bebê.

ALTA DA PACIENTE NO PÓS-OPERATÓRIO

A cidadã de alta que realizou cirurgia deverá dirigir-se ao Posto de Enfermagem para receber possíveis exames que tenha trazido para a Maternidade no momento de sua internação. O relatório de alta é fornecido pelo médico na enfermaria/leito.

IMPORTANTE!

- Após a confirmação da alta na recepção principal, os familiares serão autorizados a subir até a enfermaria com a roupa da paciente.
- A cidadã e seu bebê de alta serão acompanhados até a saída da maternidade por um

SOLICITAÇÃO DE CÓPIA DE PRONTUÁRIO

É com satisfação que a Unidade de Gestão da Informação Assistencial (UGIA) do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC) se dirige a você para informar sobre o processo de solicitação de cópia de prontuário e pedidos de relatórios médicos.

A Ugia é responsável pela guarda da documentação clínica produzida em nossa instituição, garantindo sua preservação e possibilitando acesso rápido e seguro para quem tem direito. A solicitação de cópias de prontuário pode ser feita pessoalmente ou através do e-mail da unidade hospitalar correspondente:

- Pacientes vinculados à MEAC: ugia@meac.ufc.br
- Pacientes vinculados ao HUWC: ugia@huwc.ufc.br

O prazo para entrega é de 15 (quinze) dias úteis após a requisição. A cópia ficará disponível por 180 (cento e oitenta) dias após a disponibilização e será descartada com segurança após esse prazo. No momento da retirada, deve ser apresentado o original do documento de identificação válido com foto e assinatura e o canhoto entregue no momento da solicitação. Em casos de solicitação por email, a entrega da cópia de prontuário é exclusivamente presencial ao paciente e/ou representante legal.

Os documentos necessários para solicitação seguem descritos abaixo:

Para o próprio paciente (maior de 18 anos):

- Documento de identificação pessoal com foto.

Para menores de 18 anos:

Pais:

- Apresentar certidão de nascimento do menor.
- Documento de identificação pessoal do responsável.
- Documento de comprovação de guarda quando se aplicar.

Para representante legal de pacientes incapazes ou com incapacidade transitória:

- Procuração reconhecida em cartório concedendo poderes específicos para solicitação de documentação médica.
- Documento de identificação pessoal com foto do paciente e do procurador/curador.



Curador:

- Curatela.
- Documento de identificação com foto pessoal e do paciente.

Para prontuário de paciente em óbito:

- Documento que comprove vínculo familiar (cônjuge/companheiro e, sucessivamente, dos sucessores legítimos até o 4º grau).
- Documento de identificação pessoal do solicitante.
- Certidão de óbito do paciente.

Pacientes internados:

- Formulário com a opção de o paciente autorizar alguém de sua confiança para cópias de prontuários;

Paciente internados entubados/em coma:

- Somente por via judicial;

Pacientes internados em outra instituição:

- Solicitação oficial do Diretor Técnico/Clinico da instituição na qual o paciente se encontra à Diretor Técnico/Clinico do outro hospital, responsável pela guarda do prontuário.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO:

Qualquer dúvida, entre em contato com nosso serviço:

Atendimento de segunda às quintas, das 7 às 17h e nas sextas de 7 às 16h.

HUWC: R. Pastor Samuel Munguba, 1290 - Rodolfo Teófilo, Fortaleza - CE, 60430-372
(85) 3366-8608 (UGIA HUWC).

MEAC: Rua Coronel Nunes de Melo, S/N - Rodolfo Teófilo, Fortaleza - CE, 60430-270
(85) 3366-8504 (UGIA MEAC).

Agradecemos a confiança em nossos serviços e estamos à disposição para atendê-los da melhor forma possível.

CASA DA GESTANTE, DO BEBÊ E DA PUÉRPERA

Funcionamento: Segunda a segunda (24h)

Endereço: Rua Monsenhor Furtado, 1435 – Rodolfo Teófilo (a 250m da MEAC)

Horário de Visita: Diariamente, das 08h às 20h.

Contato: (85) 3366-8126



A Casa da Gestante, do Bebê e da Puérpera (CGBP) é uma casa de cuidados especializados em saúde e tem como intuito melhorar a utilização dos leitos obstétricos de alto risco da MEAC e servir de espaço para um cuidado individualizado de mulheres e recém-nascidos (RN) que não necessitam mais de internamento hospitalar, mas que ainda precisam de supervisão de saúde por alguma demanda específica.

A CGBP oferece um ambiente acolhedor e propício para o autocuidado da saúde das gestantes e puérperas com e sem RN, com orientações sobre alimentação, repouso adequado, cuidados com o bebê, estímulo à amamentação e ordenha de leite humano para ser oferecido ao bebê na unidade neonatal, através do Banco de Leite Humano (BLH), entre outras.

As atividades de cuidado e educativas desenvolvidas pela equipe de enfermagem na CGBP, com apoio da equipe multiprofissional da MEAC, possibilitam às mulheres vivenciar a maternidade de forma mais segura e autônoma ao retornarem para suas residências, sendo esse um dos pilares da nossa Missão.

A fundamentação sobre o funcionamento da CGBP está descrita na Portaria MS/GM nº 1.020/2013, de 29 de maio de 2013.



IMPORTANTE!

- A CGBP oferece um ambiente diferenciado, com capacidade para 15 (quinze) mulheres e 07 (sete) recém-nascidos.
- Não é permitido acompanhante na Casa, somente visitantes.
- O visitante deverá apresentar documento de identidade com foto para acesso à Casa.
- É proibido fumar nas dependências da Casa, fotografar ou filmar procedimentos dos profissionais e fazer refeição na área de convivência e nos quartos.
- Não é permitida a presença de visitantes nos dormitórios.



PSICOMATER

O PSICOMATER tem por objetivo principal promover assistência multiprofissional às gestantes e puérperas (até o 1º ano de pós-parto), com transtornos psiquiátricos e psicológicos, neuropsiquiátricos e uso de drogas.

IMPORTANTE!

-O PSICOMATER atende as cidadãs internadas e aquelas que são acompanhadas nos ambulatórios especializados da Maternidade.

As cidadãs atendidas não podem estar vinculadas a outro serviço de saúde mental.

Para ter acesso ao PSICOMATER, as cidadãs são encaminhadas pela equipe de saúde da MEAC. As pacientes recebem, ainda, atendimento em planejamento reprodutivo e revisão de parto.

O bebê recebe assistência da Terapia Ocupacional e consulta de Enfermagem em Puericultura.

O PSICOMATER possui ainda como objetivos:

- Prestar assistência ambulatorial sistemática às mulheres e adolescentes no período perinatal afetadas por transtornos psiquiátricos, psicológicos, neuropsiquiátricos e uso de drogas, na abordagem psicofarmacológica e psicoterápica, considerando a medicina baseada em evidências, atendendo às diretrizes apontadas pelo Ministério da Saúde.
- Assistir às famílias das mulheres em atendimento, visando a construção ou o fortalecimento de vínculos familiares.
- Promover a troca de informações e interlocuções com especialidades médicas, como Obstetrícia, Anestesiologia, Neonatologia e outras.
- Promover e atuar de modo interdisciplinar, fomentando ações e interlocuções com enfermeiros, assistentes sociais, psicólogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos e outros.
- Fomentar e participar dos projetos Institucionais contribuindo com a produção de dados epidemiológicos assistenciais.
- Propiciar, fomentar e acompanhar as atividades de estudantes de graduação e pós-graduação das instituições de Ensino cujo campo prático esteja estabelecido na MEAC.
- Estimular a produção do conhecimento através da produção científica regulada pelo Comitê de Ética da Instituição.

GRUPO DE MÃES

O Grupo de Mães de bebês internados em unidades neonatais é um projeto que tem por objetivo desenvolver ações multidisciplinares junto aos pais, mães e familiares dos recém-nascidos internados nas unidades de neonatologia da maternidade. Dentre as ações do projeto, existem as atividades socioeducativas em que são discutidos alguns temas de interesse das cidadãs, como: aleitamento materno, cuidados com o recém-nascido prematuro, direitos sociais das mulheres e dos bebês, método Canguru, assistência fisioterapêutica ao bebê, alimentação da nutriz, etc. As reuniões acontecem às terças-feiras, às 13:20h.

PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DA CARTA DOS DIREITOS DOS USUÁRIOS DO SUS

A “Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde” traz informações para que você conheça seus direitos na hora de procurar atendimento de saúde. Ela reúne os seis princípios básicos de cidadania que asseguram ao brasileiro o ingresso digno nos sistemas de saúde, seja ele público ou privado.

1. Todo cidadão tem direito ao acesso ordenado e organizado aos sistemas de saúde.
2. Todo cidadão tem direito a tratamento adequado e efetivo para seu problema.
3. Todo cidadão tem direito ao atendimento humanizado, acolhedor e livre de qualquer discriminação.
4. Todo cidadão tem direito a atendimento que respeite a sua pessoa, seus valores e seus direitos.
5. Todo cidadão também tem responsabilidades para que seu tratamento aconteça da forma adequada.
6. Todo cidadão tem direito ao comprometimento dos gestores da saúde para que os princípios anteriores sejam cumpridos.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Decreto Federal nº 6.932, de 11 de agosto de 2009.

Dispõe sobre a simplificação do atendimento público prestado ao cidadão, ratifica a dispensa do reconhecimento de firma em documentos produzidos no Brasil, institui a “Carta de Serviços ao Cidadão” e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil03/ato20072010/2009/decreto/d6932.htm>

Acesso em: 10 de fevereiro de 2015.

_____. Constituição da República Federativa do Brasil, 1988.

_____. Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990.

_____. Ministério da Saúde. Institui no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS – a Rede Cegonha.

Portaria nº 1.459, de 24 de junho de 2011.

_____. Ministério da Saúde. Carta dos direitos dos usuários da saúde / Ministério da Saúde. – 3. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2011. 28 p: il. – (Série E. Legislação de Saúde) ISBN 978- 85334 -1834-9 1. Direito à saúde. 2. Defesa do paciente. 3. Legislação em saúde. I. Título. II. Série. Disponível em: http://www.conselho.saude.gov.br/biblioteca/livros/AF_Carta_Usuarios_Saude_site.pdf. Acesso em: 04 de maio de 2015. <http://www.meac.ufc.br/index.php>. Acesso em: 15 de fevereiro de 2015.

Diagramação

Wellington Paula de Sousa

Revisão

Victor Hudson Carneiro de Souza

